



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DITIN/COTEC/SETEL

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO				
Contratação de empresa para aquisição de solução de wireless (padrão wi-fi 6) com gerenciamento em nuvem e suporte com garantia pelo período de 48 meses para toda a JMU (STM e Auditorias), <u>na modalidade de serviços, pelo Sistema de Registro de Preços</u> . Esta contratação compreende a instalação de Pontos de Acesso (<i>access-points</i>) e uma solução de controle de acesso a rede <i>wi-fi</i> e gerenciamento em nuvem (WLAN CLOUD) com implementação, configuração, testes, manutenção, atualização e prestação de suporte técnico especializado.				
2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
Registro de preços para fornecimento dos serviços de wi-fi no STM e demais instalações da JMU, conforme delinea o Termo de Referência. A solução é composta pelo fornecimento de Pontos de Acesso gerenciados por uma controladora em nuvem. Compreende o fornecimento, instalação, suporte e garantia de toda a solução (equipamentos e serviços). Padrão wi-fi 6 (802.11ax)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES	
01	Serviço de instalação de Pontos de Acesso (access-point) TIPO 1	150	Distribuídos conforme Tabela 2	
02	Serviço de instalação de Pontos de Acesso (access-point) TIPO 2	50	Exclusivo para a localidade BRASÍLIA	
03	Solução de controle de acesso a rede <i>wi-fi</i> e Gerenciamento em nuvem (WLAN CLOUD) com implementação, configuração, testes, manutenção, atualização e prestação de suporte técnico especializado durante todo o período contratual, conforme condições, especificações técnicas, quantidades, vigência e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.	200		
3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO				
Solução 1	Fornecedor	Fabricante	Valor	
	YSSY Soluções	CISCO / MERAKI	1.560.000,00	
Solução 2	Fornecedor	Fabricante	Valor	
	SEAL TELECOM	RUCKUS	3.518.015,13	
Solução 3	Fornecedor	Fabricante	Valor	
Solução 4	Fornecedor	Fabricante	Valor	
4. CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS POR OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Órgão da Administração Pública		Contrato		
MINFRA - Ministério da Infraestrutura		28/2020		
Ministério da Defesa		53/2019		
Governo do Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado de Saúde		103/2020		
5. DETALHAMENTO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES				
Requisitos	Itens da Solução	Sim	Não	Não se aplica
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?		x		
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Militar?			x	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?			x	
A solução é um software livre ou público?			x	
A solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos padrões MNI?				x
A solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?				x
A solução é aderente às premissas e especificações técnicas e funcionais do Moreq-Jus?				x
6. ESTIMATIVA DE PREÇO				

Os preços referenciais da solução foram obtidos por meio de cotações de preços junto a fornecedores locais dos melhores fabricantes da solução:

Item	Descrição	Qtde.	Empresa 1 2354489	Empresa 2 2358092	Empresa 3 2360815
1	Serviço de instalação de Pontos de Acesso (access-point) TIPO 1	150	R\$ 13.500,00	R\$ 20.578,46	R\$ 23.767,24
2	Serviço de instalação de Pontos de Acesso (access-point) TIPO 2	50	R\$ 7.200,00	R\$ 9.250,76	R\$ 7.922,41
3	Solução de controle de acesso a rede <i>wi-fi</i> e Gerenciamento em nuvem (WLAN CLOUD) com implementação, configuração, testes, manutenção, atualização e prestação de suporte técnico especializado durante todo o período contratual, conforme condições, especificações técnicas, quantidades, vigência e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.	200	R\$ 11.800,00	R\$ 43.462,76	R\$ 31.689,65
	VALOR MENSAL		R\$ 32.500,00	R\$ 73.291,98	R\$ 63.379,30
	VALOR GLOBAL		RS 1.560.000,00	RS 3.518.015,13	RS 3.042.206,40

7. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS DAS SOLUÇÕES IDENTIFICADAS

Tendo em vista a limitada disponibilidade de contratações similares já realizadas no âmbito da Administração Pública, em virtude da pandemia da COVID, foram selecionados **1)** alguns contratos que empregam a mesma tecnologia requisitada (wi-fi 6) e **2)** outros contratos de serviços que empregam a tecnologia anterior (Wave 2), porém celebrados mais recentemente. Servem como parâmetros gerais em especial no que diz respeito ao período da contratação e/ou volume de serviços contratados. Como segue:

	MINFRA	Min. Defesa	Governo do ES
Valor total do contrato	R\$ 898.619,61	R\$ 389.899,84	R\$ 132.376,00
Período	12 M	48 M	36 M
Qtde de APs	147	80	51
Tecnologia	wi-fi 6 *	wave 2 #	wave 2 #
Valor médio por AP /MÊS	RS 509,00	RS 101,53	RS 102,14

* Tecnologia similar a que se refere este processo de contratação, também conhecida como 802.11ax

Tecnologia anterior a que se refere este processo de contratação, também conhecida como 802.11ac

Comparado às estimativas levantadas nas propostas dos fornecedores, o valor médio mensal estimado por AP (Access-point) é de **RS 281,95 (duzentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, sendo, portanto, mais vantajoso que a única contratação similar pesquisada (MINFRA, com a mesma tecnologia wi-fi 6)

Também, foram obtidas propostas junto a alguns fornecedores dos serviços dos melhores fabricantes da solução pretendida, nas quantidades e demais particularidades técnicas expressas no Termo de Referência, conforme indica o Item 6 acima.

8. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Descrição: A solução escolhida envolve a contratação dos serviços sem a aquisição dos equipamentos, o que possibilita diminuir o TCO (custo total de propriedade) com equipamentos de tecnologia de rápida obsolescência e garantir alta disponibilidade, rapidez e simplicidade na instalação e garantia/cobertura dos equipamentos durante toda a vigência do contrato.

Item	Bens e/ou Serviços
1	Instalação de 150 APs (Access points) do tipo 1
2	Instalação de 50 APs (Access points) do tipo 2
3	Solução de controle de acesso a rede <i>wi-fi</i> e Gerenciamento em nuvem (WLAN CLOUD) com implementação, configuração, testes, manutenção, atualização e prestação de suporte técnico especializado durante todo o período contratual, conforme condições, especificações técnicas, quantidades, vigência e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

9. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Item	
1	Maior velocidade de conexão à rede e tráfego de internet
2	Completa gestão e monitoramento dos recursos da rede wi-fi

3	Menor custo total de propriedade (Total Cost of Ownership – TCO)	
4	Maior flexibilidade e rapidez para a instalação de novos pontos de acesso	
5	Maior facilidade de conexão e segurança para o uso de internet a usuários visitantes	
10. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Item	Tipo de Necessidade	Descrição
1	Instalação	Remoção do AP atual e troca do suporte para instalação do novo aparelho. A princípio, não se vislumbra nova infraestrutura física (cabearamento) para a instalação.
2	Ampliação de área de cobertura	Se necessária, a infraestrutura correrá por conta da Contratada
3	Funcionamento	Configuração do Firewall e roteador de cada localidade para permitir que o Access-point se registre e seja controlado/monitorado remotamente.
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Técnico		Integrante Demandante
Wesley Silva		Wilson Marques de Souza Filho
		Integrante Administrativo
		Ubiratã Muniz da Silva
VALIDAÇÃO DA ANÁLISE DE VIABILIDADE		
Ianne Carvalho Barros		
Autoridade da Área Demandante		



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa - Especialidade - Telefonia**, em 07/10/2021, às 17:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO, COORDENADOR DE TECNOLOGIA**, em 07/10/2021, às 17:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **UBIRATA MUNIZ DA SILVA, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 07/10/2021, às 18:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANNE CARVALHO BARROS, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 07/10/2021, às 18:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2305566** e o código CRC **A4360085**.